



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra da Cultura

Assunto: despacho anexo à informação n.º 29/2011, de 21 de Março, do GPEARI –
Avaliação do desempenho dos serviços e organismos do Ministério da Cultura (SIADAP
1) – Distinção de mérito – artigo 19.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

DESPACHO

1. Atento o teor da presente informação, observada a quota legal e de acordo com a ordenação referenciada no ponto 5 da mesma Informação n.º 29/2011, de 21/03/11, do GPEARI, efectuada por análise comparada do desempenho dos serviços e organismos deste Ministério, atribuo, ao abrigo do nº 3 do artigo 19º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a distinção de mérito em 2009, aos serviços do Ministério da Cultura a seguir mencionados: Secretaria-Geral, a Direcção Regional de Cultura do Centro e a Direcção-Geral de Arquivos.

2. Ao GPEARI, para os devidos efeitos.

Lisboa, 29 de Março de 2011

A Ministra da Cultura

Gabriela Canavilhas